**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Parecer:** 39/2019

**Processo:** 6797/2019 **Data:** 17 de maio de 2019

**Matéria:** PL 2529/2019 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel ao Estado do Rio Grande do Sul para sede da Brigada Militar de Salto do Jacuí – RS e dá outras providências.

**Relatório:**

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 17 de maio de 2019 e tem como objetivo pedido de autorização para doação de imóvel ao Estado do Rio Grande do Sul para sede da Brigada Militar de Salto do Jacuí.

**Análise:**

2. A alienação dos bens municipais se subordina a existência de interesse público para o ato. Quando se tratar de alienação de bem imóvel será imprescindível prévia avaliação e a autorização legislativa, como preconizado no art. 17, I, da Lei de Licitações.

A iniciativa e a espécie legislativa estão adequadas. Uma vez autorizada a doação, para que esta se perfectibilize e produza efeitos contra terceiros, haverá a necessidade da celebração de escritura pública - em atendimento ao que dispõe o art. 60 da Lei de Licitações, seguida de sua averbação no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca.

É pleno o atendimento ao interesse público, na justificativa, consta que a doação tem o intuito de que a Brigada Militar possa efetuar a ampliação e reforma do quartel, o que possibilitará o aumento do contingente que presta serviços ao Município.

**Conclusão do Voto:**

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

 Sala das Comissões, em 31 de maio de 2019.

 Vereador Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

**Pelas conclusões:**

Vereadora Isabel de Oliveira Elias Vereador Teodoro Jair Dessbessel